

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014 MENOR PREÇO POR ITEM

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Codépas os membros da comissão de licitação, Sra. Samara Constante dos Santos, Sra. Idilamar da Silva, Sr. Alexandre João Hermes e o Sr. César Rebechi. Primeiramente, passou-se à abertura do invólucro relativo à proposta. Após, foi aberto o invólucro 2 da empresa Recycle Comércio de Materiais de Construção Ltda, tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos exigidos no edital, sendo que o seu valor global mensal corresponde a R\$ 34.937,64 (trinta e quatro mil novecentos trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Após, foi aberto o invólucro 2 da empresa Transportes Calherão Ltda., tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos exigidos no edital, sendo que o seu valor global mensal corresponde a R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Após, foi aberto o invólucro 2 da empresa Tino Locações de Equipamentos e Máquinas Ltda., tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos exigidos no edital, sendo que o seu valor global mensal corresponde a R\$ 40.983,50 (quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Após, foi aberto o invólucro 2 da empresa Bonfante e Cia Ltda., tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos exigidos no edital, sendo que o seu valor global mensal corresponde a R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Após, foi aberto o invólucro 2 da empresa Knak e Meurer Terraplanagem Ltda Me, tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos exigidos no edital, sendo que o seu valor global mensal corresponde a R\$43.360,00 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta reais). Assim, a Comissão verificou que a empresa Transportes Calherão Ltda. apresentou proposta válida, no valor global mensal correspondente a R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Foi indagado as empresas presentes se tinham interesse em interpor recursos das propostas apresentadas, as mesmas renunciaram o prazo. A Comissão encaminha a presente ata as empresas Knak e Meurer Terraplanagem Ltda., Tino Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda. e Bonfante e Cia Ltda. A Comissão de Licitação declara a empresa **Transportes Calherão Ltda.** vencedora do processo licitatório. Ao setor jurídico para parecer. Finalizada a sessão.

Alexandre João Hermes
Presidente

César Rebechi
Membro

Samara Constante dos Santos
Membro

Idilamar da Silva
Suplente

Gilmar Antônio Calherão
Representante da empresa Transportes Calherão
Ltda.

Roberto Oliveira Almeida
Representante da empresa Recycle Comércio de
Materiais de Construção Ltda.

